

CONTRATO COM A EMPRESA REPAREQUIPA - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LDA PARA AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE 16 M

VALOR DO ATO - 33 500,00 €

CONTRATO Nº.129/2022

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

REPAREQUIPA - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LDA, com sede na Romeiras - CCI, n.º 106, Marmelete, concelho de Monchique, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Monchique 505 865 866, com o capital social de 5 000,00€ neste ato representada por **Izilda Maria Correia Veríssimo**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 9 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **REPAREQUIPA - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LDA** a aquisição de uma **Plataforma Elevatória de 16 M usada com garantia**, nas condições constantes da proposta apresentada.

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato será fornecida uma plataforma elevatória usada/2ª mão a funcionar nas devidas condições e com as características constantes do Anexo I, do respetivo caderno de encargos. -----

75n
ms
AA
JD

TERCEIRA

O segundo outorgante fica obrigado a prestar assistência técnica no período de 18 meses. -----

QUARTA

O equipamento a fornecer deve ser entregue **no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar do primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato.

QUINTA

O fornecimento do bem objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **33 500,00 €** (trinta e três mil e quinhentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso nº115735** serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **02/ 07 01 10 02**.-----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] a [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] 8, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----


As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

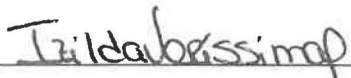
Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Monchique; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 12 de agosto de 2022

O Primeiro Outorgante 

O Segundo Outorgante 

O Oficial Público 